



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12050723/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a)
municipal **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, investida no cargo efetivo de auxiliar de
serviços gerais, CPF nº 605.***.***-44, referente(s) ao(s) dia(s) 06 de julho
de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de
deslocamento à cidade de Caririaçu, Estado do Ceará, a fim de participar
da capacitação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por
meio da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC) com o
tema “Nova Lei de Licitações e Contratos”, nos termos do disposto no art.
69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de
20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e
Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal